



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.225

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 675.119,76
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.119,76 (seiscientos e setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 57.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 57.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 270.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 272.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 272.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 120.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 120.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.225

Folha 02

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATENÇÃO BÁSICA - - R\$ 165.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 185.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 185.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0797-1.660.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.800,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESPORTO COMUNITÁRIO - - - - -
----- R\$ 13.168,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.168,60

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 13.168,60

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA
NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 10.991,16

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.991,16

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 10.991,16

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.225

Folha 03

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - -
----- R\$ 2.160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.160,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.160,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 675.119,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 675.119,76

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - R\$ 2.160,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.160,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.160,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 57.000,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 59.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 59.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 165.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -
----- R\$ 120.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.225

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 285.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 285.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 270.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 270.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 270.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0798-1.660.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 13.800,00

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.800,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 14.800,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TURISMO- - - - -
- - - - - R\$ 33.168,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.168,60

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 33.168,60

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0654-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - - - - - R\$ 2.700,00

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - - - - - R\$ 2.291,16

2.11.00.04.122.0001.2.0137-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SIM - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 4.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.225

Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.991,16

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 10.991,16

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 675.119,76

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 675.119,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de julho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade